

PORTARIA Nº 369/2020GBSES

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria 262/2020 que trata dos trabalhos da comissão para realização de levantamento de informações técnicas, documental e patrimonial, e estudos necessários a assunção e atuação durante o período de transição da gestão do Hospital Regional Roosevelt Figueiredo Lira em Barra do Bugres à Secretaria de Estado de MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71 da Constituição Estadual,

e
Considerando a Ação Civil Pública nº 5458-06.2014.811.0008 - cód. 96340, onde o Estado é sentenciado a assumir o Hospital Regional de Barra do Bugres em gestão estadual;

Considerando a Resolução CIB nº 055, DE 05/07/2018, transferindo o recurso MAC Hospitalar para o Estado;

Considerando o Processo nº 369720/2019, de 02/08/2019, o qual o CISMNMT se posiciona pela devolução da gestão do Hospital em 30 dias, pedindo o encerramento do Convênio;

Considerando o Diagnostico Situacional do Convênio nº 003/2015 do Hospital Regional Roosevelt Figueiredo Lira em Barra do Bugres, Protocolo nº 139143/2019, emitido pelo Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra - SES/MT, fiscal do Convênio através da Portaria nº 253/2015/GBSES;

Considerando o Relatório Técnico para avaliação da Capacidade Instalada e Condições de Funcionamento da Unidade Hospitalar, emitido em janeiro/2020, pela equipe técnica que visitou as Unidades Hospitalares de Barra do Bugres e de Tangará da Serra propondo ações para a reorientação do perfil Hospitalar de Barra do Bugres e transferência de referência de alguns serviços à Tangará da Serra por ser sede de Macro, conforme prevê a Resolução CIB nº 57, de 26/07/2018;

Considerando a importância do Hospital Regional de Barra do Bugres que oferece atendimento nas clínicas básicas, especializadas e SADT, com atendimento durante o ano de 2018, ambulatorial com 5.807, SADT com 597 e hospitalar com 2.428 internações, sendo referência para região de saúde do Médio Norte Mato-grossense com cobertura de 10 municípios;

Considerando as disposições da Portaria nº 262/2020/GBSES, que trata dos trabalhos da comissão para realização de levantamento de informações técnicas, documental e patrimonial, e estudos necessários a assunção e atuação durante o período de transição da gestão do Hospital Regional Roosevelt Figueiredo Lira em Barra do Bugres à Secretaria de Estado de MT.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 262/2018/GBSES/MT de 03/08/2020, que dispõe sobre a criação de comissão para levantamento de informações técnicas, documental e patrimonial, e estudos necessários a assunção e atuação durante o período de transição da gestão do Hospital Regional Roosevelt Figueiredo Lira em Barra do Bugres à Secretaria de Estado de MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Parágrafo único do artigo 1º da referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da finalização do prazo de vigência da Portaria nº 262/2018/GBSES/MT

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde